



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1362/2023

PUBLICADO EM 06/09/23
Jornal TRIBUNA DO INT
Edição 10951/Fis 04

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 43.486,53 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

| Código | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------|--|-------|----------------------|
| 05- ÓRGÃO | SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES. | | |
| 10-UNIDADE | INFRA – ESTRUTURA PUBLICA | | |
| 15 | GESTÃO DO URBANISMO | | |
| 15451 | INFRA – ESTRUTURA | | |
| 154510004 | GESTÃO DA INFRA – ESTRUTURA | | |
| 154510004.1.169000 | CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS BOSQUES E LAGOS NA SEDE E POVOADOS c/c 23919-4(11673) | | |
| 4.4.90.51.00.00.00(4872) | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1016 | R\$ 43.486,53 |
| TOTAL | | | R\$ 43.486,53 |

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 43.486,53, sendo que R\$ 35.574,12 proveniente de excesso de arrecadação e R\$7.912,41 de Provável excesso de arrecadação ambos na Fonte 1016 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 05 de Setembro de 2023.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL